CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 2276/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção e combate ao vandalismo**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Programa municipal de prevenção e combate ao vandalismo**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O vandalismo, que se manifesta por meio de pichações, destruição de mobiliário urbano, danificação de espaços públicos e privados, representa um problema sério para a comunidade itapeviense. Tais práticas não apenas afetam a estética da cidade, mas também comprometem a segurança e o bem-estar da população. O custo para a recuperação e manutenção dos espaços afetados, que poderiam ser aplicados em outras áreas de interesse público, é elevado e contínuo.

Portanto, é de extrema importância a criação de um **programa eficaz** que integre a ação de diversos setores da administração pública, com o objetivo de:

1. **Prevenir o vandalismo** por meio de campanhas educativas, abordagens de conscientização e maior envolvimento da comunidade;
2. **Reforçar a segurança** pública, com o aumento da vigilância em locais estratégicos e o uso de tecnologias, como câmeras de monitoramento, para coibir os atos de vandalismo;
3. **Promover a integração entre as instituições locais** — como a Secretaria de Segurança, Educação, Cultura e Juventude — para que o programa seja abrangente e envolva a população, principalmente os jovens, em ações de conscientização e desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

Indicação Nº 2276/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7296/2025 - 28/04/2025 09:52 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: R6B0-2B04-P4UD-4X11

4. **Criar uma rede de apoio com a sociedade civil**, incluindo empresas e organizações não governamentais, para que juntos possamos fortalecer a luta contra o vandalismo e melhorar a convivência no município.

A implementação deste programa não só proporcionará uma cidade mais segura e organizada, mas também contribuirá para a construção de uma comunidade mais consciente e participativa.

Certos da relevância e da urgência dessa medida, aguardamos a consideração e o apoio de Vossa Excelência para a adoção dessa importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2276/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7296/2025 - 28/04/2025 09:52 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: R6B0-2B04-P4UD-4X11

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R6B02B04P4UD4X11, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R6B0-2B04-P4UD-4X11

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 28/04/2025, às 09:52:23

Indicação Nº 2276/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7296/2025 - 28/04/2025 09:52 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: R6B0-2B04-P4UD-4X11

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de abril de 2025